



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 231 de 19 de setembro de 2006

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao Prefeito Municipal de Botucatu, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, 20 (vinte) dias de licença do cargo, a partir do dia 19/09/2006 até 08/10/2006, por motivo de doença.

Art. 2º Nos termos do artigo 50, § 2º da Lei Orgânica do Município, a licença concedida no artigo anterior será gozada sem prejuízo dos subsídios do cargo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS